ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

R E S O L U Ç Ã O nº 16/77.-

Dispõe sobre Mudança de local para realizaçao de sessao solene.

A Câmara Municipal de Piumhi, por seus Vereadores, decreta e promulga a seguinte Resoluçao:

ARTIGO 1º- Fica autorizada a Mesa Diretora desta Egrégia Câmara Municipal, à convocar uma Sessao Solene dia 15 de Novembro de 1.977, às 18,30 horas, no Salao de Festas do Piumhi Tênis Clube com a finalidade de os Títulos de Cidadaes Honorários constantes das Resoluções Nºs 13 e 14/77.-

ARTIGO 2º- Revogada as disposições em contrário, esta Resoluçao entrará em vigor na data de sua publicaçao.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 1.977.

JOAQUIM SOARES BARBOSA
PRESIDENTE

JOÃO INÁCIO PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO LIMÍRIO DA COSTA
SECRETÁRIO